REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 2.563/2012.

"DENOMINA-SE IZA CLIMACO DE AGUIAR, À UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DE BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominado de "IZA CLIMACO DE AGUIAR", a unidade de Saúde da Família construída pela Municipalidade no Bairro de Bela Vista, neste Município de Itaituba.

Art. 2º Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIOBA, Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2012.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

IRACI DO SOCORROMIRANDA DE CARVALHO Secretária Municipal de Administração